

1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “Safe Cities - Inovação para Construir Cidades Seguras”, com a referência POCI-01-0247-FEDER-041435, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e do Portugal 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos, Engenharia Informática ou afins.

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem os seguintes seguintes requisitos:

Requisito 1:

-Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área científica referida, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Ou

Requisito 2:

- titular de grau académico, inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

e

- Ser detentor do grau de Mestre na área científica referida.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Cofinanciado por:



b) Experiência na área de redes de comunicação; (até 1 ano - 2 pontos, superior a 1 ano - 5 pontos).

c) Publicações (uma publicação - 2 pontos, mais do que uma publicação - 5 pontos)

Os quatro candidatos com maior avaliação curricular e que seja igual ou superior a 10 pontos serão seleccionados para uma entrevista (máximo de 5 pontos). A avaliação final resulta da soma ponderada da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professor Doutor Pedro Miguel Alves Brandão

1º vogal efetivo – Professor Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida

2º vogal efetivo – Professora Doutora Ana Cristina da Costa Aguiar

1º vogal suplente – Professor Doutor Ricardo Santos Morla

2º vogal suplente – Professor Doutor Mário Jorge Rodrigues de Sousa

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **23-06-2022 a 07-07-2022 (23h59m, hora local)**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para lda@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP – SafeCities_Perfil77**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Cofinanciado por:



De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/____

(Assinatura do Bolseiro)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional